



Diário Oficial Eletrônico do Município De Florestópolis

Ano XII	Edição nº 2.657	Publicação diária	Terça-feira, 04 de junho de 2024
---------	-----------------	-------------------	----------------------------------

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

SÚMULA: APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 47, § 2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS, NOS ARTIGOS 184, *CAPUT*, E 185, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO.

Artigo 1º - As contas prestadas por Onício de Souza como Prefeito do Município de Florestópolis, Estado do Paraná, relativas ao exercício de 2021, ficam aprovadas, nos termos do Acórdão do Parecer Prévio nº 423/23 – Primeira Câmara, Processo nº 175083/22 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Florestópolis, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

Assinado no Original
Valdete José de Souza
Presidente

Assinado no Original
Marinho Novais Luz Neto
1º Secretário